

CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
 2/ ERICA SILVA GALDINO DE SOUZA / 564373436 / 04265601596 / 15.50 / 100.00 / 115.50 / 1º
 11/ JAQUELINE SCUDERO FELICIANO FARIAS DO NASCIMENTO / 44.097.689-3 / 41871966841 / 10.88 / 95.00 / 105.88 / 2º
 CANDIDATOS AUSENTE(S)
 Nº de Inscrição/RG/CPF
 6/24131298X/17308816885
 7/428286598/45658640881
 10/3273295/05720845364
 *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 159/14/2021 – PROCESSO Nº 166637/2021

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Ações de Enfermagem no Cuidado ao Idoso(Enfermagem) CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
 2/ ERICA SILVA GALDINO DE SOUZA / 564373436 / 04265601596 / 15.50 / 98.66 / 114,16 / 1º
 CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF
 1/492512899/37070120850
 3/47.647.424-3/36290878840
 4/476647824/37886022874
 5/9379562-2/02930257890
 *

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL IRI/USP/9/2021, de 19.5.2021. RETIFICAÇÃO

No Edital IRI/USP/7/2021, de 17.5.2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19.5.2021, onde se lê: "Terá início no dia 7 de junho de 2021, segunda-feira, às 7h45, na sala de reuniões da Diretoria do Instituto de Relações Internacionais da USP (Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, travessas 4 e 5)...", leia-se: "Terá início no dia 7 de junho de 2021, segunda-feira, às 7h45, no Auditório (1º andar) do Instituto de Relações Internacionais da USP (Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, travessas 4 e 5)...".
 Fica ratificado o conteúdo restante do referido Edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 59/2021 EDITAL Nº 006/2021 DE RERRATIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (REF.: EDITAL Nº 001/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP torna pública a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para a função de Profissional de Apoio Técnico de Serviços/Técnico em Biblioteconomia pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, e dá outras providências, na seguinte conformidade:
 1 – Retificação dos itens 2.1.1., 2.1.10. e 13.2. e a Exclusão do item 2.1.2.;

2 - Solicitação de devolução da taxa de inscrição para os candidatos que não desejam mais participar deste Concurso Público tendo em vista a alteração do requisito de escolaridade.
 1 – Retificação e Exclusão:
 Onde se lê:
 2. Requisitos
 2.1. O candidato classificado neste Concurso deverá entregar, na data de apresentação dos documentos para admissão, a comprovação das condições especificadas a seguir:
 2.1.1. escolaridade: Ensino Médio Completo, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

2.1.2. curso de aperfeiçoamento: Curso Técnico em Biblioteconomia ou de formação profissionalizante em bibliotecas ou serviços de documentação, informação e pesquisa com carga mínima de 60 horas.

2.1.3. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.4. ter completado 18 anos de idade até a data da admissão;

2.1.5. não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;

2.1.6. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.1.7. atestado de antecedentes criminais negativo, devendo a comprovação ser feita pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; de Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e de Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data da publicação deste Edital de Abertura de Inscrições. Os atestados/certidões deverão ser expedidos, no máximo, há 90 dias anteriores à data de sua entrega ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

2.1.8. cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto nº 41.865, de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto nº 54.264, de 23 de abril de 2009;

2.1.9. gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição;

2.1.10. Os requisitos estabelecidos nos itens 2.1.1. a 2.1.9. deverão estar atendidos e comprovados quando da convocação para admissão, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

Leia-se:
 2. Requisitos
 2.1. O candidato classificado neste Concurso deverá entregar, na data de apresentação dos documentos para admissão, a comprovação das condições especificadas a seguir:

2.1.1. escolaridade: Ensino Médio Completo e Curso Técnico Completo em Biblioteconomia, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

2.1.2. excluído;

2.1.3. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.4. ter completado 18 anos de idade até a data da admissão;

2.1.5. não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;

2.1.6. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.1.7. atestado de antecedentes criminais negativo, devendo a comprovação ser feita pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; de Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e de Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data da publicação deste Edital de Abertura de Inscrições. Os atestados/certidões deverão ser expedidos, no máximo, há 90 dias anteriores à data de sua entrega ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

2.1.8. cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto nº 41.865, de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto nº 54.264, de 23 de abril de 2009;

2.1.9. gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição;

2.1.10. Os requisitos estabelecidos nos itens 2.1.1. e 2.1.3. a 2.1.9. deverão estar atendidos e comprovados quando da convocação para admissão, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

Onde se lê:
 13. Da convocação e da admissão
 13.2. O candidato deverá atender a todos os requisitos e condições estabelecidos nos itens 2.1.1. a 2.1.9. deste Edital, entregando os respectivos comprovantes das condições ali estabelecidas, conforme relação a ser enviada ao candidato quando da convocação.

Leia-se:
 13. Da convocação e da admissão
 13.2. O candidato deverá atender a todos os requisitos e condições estabelecidos nos itens 2.1.1. e 2.1.3. a 2.1.9. deste Edital, entregando os respectivos comprovantes das condições ali estabelecidas, conforme relação a ser enviada ao candidato quando da convocação.

2 - Solicitação de devolução da taxa de inscrição para os candidatos que não desejam mais participar deste Concurso Público tendo em vista a alteração do requisito de escolaridade:
 2.1. Os candidatos pagantes poderão requerer a devolução do valor da taxa de inscrição, no período das 10h00min de 21 de maio de 2021 até 23h59min de 24 de maio de 2021. Para tanto, deverão proceder como segue:

a) - acessar o site <https://www.vunesp.com.br/>;
 b) - efetuar o login na "Área do Candidato";
 c) - selecionar o projeto "UCAP1902";
 d) - clicar em "Cancelar essa Inscrição";
 e) - enviar e-mail, vunesp@vunesp.com.br, informando no Assunto: UCAP1902 – Alteração no Requisito – Devolução da Taxa, contendo:

e1)os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta;
 e2)CPF do titular da conta;
 e3) dados bancários(número do banco, nome do banco, número da agência, tipo de conta (corrente ou poupança), número da conta e dígito).

2.2. A Fundação VUNESP realizará a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição paga, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir do encerramento do período de solicitação.

2.3. Contato:
 Fundação Vunesp: telefone: (11) 3874-6300, Disque VUNESP (em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h) ou no site www.vunesp.com.br no "Fale Conosco".
 Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS EDITAL 04/2020 - FCA

Retificando o Edital publicado no DOE de 12/05/2021, página 173, seção I, referente ao Calendário de Provas para o Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente na Área de Engenharia, na disciplina LE-804 - Ergonomia, Saúde e Higiene do Trabalho, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 36P-03337-2020).

Onde Consto:
 A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Leda Maria Cairá Gitahy, Andrea Leda Ramos de Oliveira, Francisco Jose de Castro Moura Duarte, Francisco de Paula Antunes Lima e Frida Maria Fisher; Suplentes: Angela Maria Carneiro Araújo e Raimundo Diniz.

Constar:
 A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Leda Maria Cairá Gitahy, Andréa Leda Ramos de Oliveira, Francisco Jose de Castro Moura Duarte, Francisco de Paula Antunes Lima e Frida Marina Fischer; Suplentes: Angela Maria Carneiro Araújo e Raimundo Lopes Diniz.

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia EDITAL nº 05/2021-DTAd-FO/CAr – DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 01/2021-DTAd-FO/CAr, na área de Morfologia, subárea de conhecimento Anatomia e na Disciplina de Anatomia, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da referida Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA Membros Titulares
 Profa. Dra. Andréa Gonçalves
 Profa. Dra. Elaine Maria Scavioli Massucato
 Profa. Dra. Estela Sasso Cerri
 Membros Suplentes
 Prof. Dr. Gelson Luis Adabo
 Prof. Dr. Marcelo Gonçalves
 Profa. Dra. Raquel Mantuanelli Scarel Caminaga

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo

acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 8 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 88/2021-FO/CAr). Araraquara, 18 de maio de 2021. Clovis Molina Júnior. Diretor Técnico de Divisão.

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
 FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA CÂMPUS DE BOTUCATU EDITAL Nº 077/2021-STDARH/FMVZ-CB - COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu TORNA PÚBLICO, conforme deliberação da Comissão Examinadora em 17/05/2021, o INDEFERIMENTO da inscrição do candidato ao Concurso Público de provas e títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: "BOVINO-CULTURA DE LEITE", junto ao Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital nº 045/2020 – STDARH/FMVZ-CB, conforme segue:

RG – Motivo previsto no Edital de Abertura de Inscrições 125658484-RJ - O candidato não atendeu ao item 4.1 do referido Edital (Documentos encaminhados fora do prazo).

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: sarh.fmvz@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 0999/2020-FMVZ-CB).

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências CAMPUS DE MARÍLIA EDITAL Nº 098/2021-STDARH

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº Desp. 236-2020-RUNESP de 27-11-2020, publicado em 28-11-2020 e retificado em 01-05-2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Saúde, sub-área de conhecimento Terapia Ocupacional e na disciplina/conjunto de disciplinas: Tecnologia Assistiva I; Desenho Universal; Prótese; Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional no Programa de Saúde da Família; Clínica Geral, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

1. REMUNERAÇÃO
 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 900,31, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
 Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá:

I - Preencher o formulário eletrônico no período de 21-05-2021 a 11-06-2021, no horário das 0 às 23:59 horas, com exceção do último dia de inscrição, dia 11-06-2021, até as 16 horas.
 II - Emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa de R\$108,00 até 1 (um) dia útil após o término do prazo previsto no item I. Os boletos estarão disponíveis para pagamento na área do candidato com acesso pelo link: <https://inscricoes.unesp.br/> em até dois dias úteis após a data da inscrição (item I). Já os boletos gerados no último dia previsto no item I, estarão disponíveis para pagamento no dia útil seguinte (14-06-2021), na área do candidato com acesso pelo link: <https://inscricoes.unesp.br/> e deverão ser pagos, impreterivelmente, nesse mesmo dia.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em Terapia Ocupacional que tenham, no mínimo, título de Especialista na área de Terapia Ocupacional e/ou afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
 4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.br, até o último dia do prazo previsto no item 2.1.II (14-06-2021):
 4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço

eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em Terapia Ocupacional, bem como de ser portador, no mínimo, de título de Especialista na área de Terapia Ocupacional e/ou afins ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 01 via devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:
 Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas: Tecnologia Assistiva I; Desenho Universal; Prótese; Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional no Programa de Saúde da Família; Clínica Geral
 Edital nº 098/2021-STDARH-STDARH
 Nome: _____
 RG/Número de Inscrição: _____
 E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007
 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:
 I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
 a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
 a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, até as 23:59 do dia 24-05-2021.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 25-05-2021, a partir das 14:30 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
 6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:
rh.marilia@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA
 7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
 a) qualquer candidato com inscrição deferida;
 b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
 c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:
 a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
 b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
 c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.